

CONSELHO GERAL	Ano letivo: 2018/2019	
	Data: 25/07/2019	Sala: 28
Ata n.º 6 em Minuta	Hora: 18:30h	Presidente: Carla Delgado
<p>Nos termos e para os efeitos do artigo 34º, do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas a ata e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a ata em minuta:</p>		
<p><b>Ordem de trabalhos:</b></p> <p><b>Ponto 1</b> - Aprovação da ata da reunião anterior.</p> <p><b>Ponto 2</b> - Avaliação (interna e externa - apreciação dos resultados).</p> <p><b>Ponto 3</b> - Critérios de organização do ano escolar: constituição de turmas; elaboração de horários; matrizes escolares; atividades de enriquecimento curricular.</p> <p><b>Ponto 3</b> - Informações.</p> <p><b>Ponto 4</b> – Outros assuntos e deliberações.</p>		
<p><b>Ponto Prévio antes da ordem do dia:</b> a reunião foi presidida pela conselheira representante do município, Carla Delgado, por ausência temporária da Presidente do Conselho Geral, de acordo com o previsto no Regimento deste Conselho Geral, artigo 7.º, ponto 6.º: "Em caso de falta ou impedimento temporário do presidente, este será substituído por um elemento por si previamente designado ou por quem o Conselho Geral indicar, na própria reunião."</p>		
<p><b>Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior.</b></p> <p>Foi aprovada a ata da reunião do dia 24 de abril por todos os elementos do Conselho Geral, com direito a voto, que estiveram presentes na referida reunião.</p>		
<p><b>Ponto 2 – Avaliação (interna e externa - apreciação dos resultados).</b></p> <p><b>. Análise do Insucesso Escolar de final do ano (retenções e transições):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 16 retenções no 1.º ciclo (7 no 2.º ano; 4 no 3.º ano, sendo uma por abandono; e 5 no 4.º ano);</li><li>- 1 retenção no 2.º ciclo (5.º ano);</li><li>- 4 retenções no 3.º ciclo (3 no 7.º ano, sendo uma por abandono; e 1 no 8.º ano);</li><li>- 13 alunos dos 2.º e 3.º ciclos transitaram com 3 ou mais níveis inferiores a 3, sendo de destacar, nestes alunos, o insucesso às disciplinas de português, matemática e ciências físico-químicas.</li><li>- Todos os alunos do 9.º ano transitaram;</li><li>- Abandono escolar – 2 alunos (um, no 1.º ciclo e um, no 3.º ciclo, que ficaram retidos).</li></ul> <p><b>. Avaliação Externa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Prova Final de português: média de Escola – 59% (média nacional – 60%);</li><li>- Prova Final de matemática: média de Escola – 53% (média nacional – 55%);</li><li>- Tal como no ano letivo anterior, o desempenho dos nossos alunos foi ligeiramente inferior à média nacional, em ambas as disciplinas. No entanto, ambas são positivas (no ano anterior a média de matemática foi de 43% e a de português de 64%).</li></ul> <p><b>. PEF</b> – dos 3 alunos inscritos para as PEF (Provas de Equivalência à Frequência) de 4.º ano, dois alunos ficaram aprovados e um aluno, por falta de comparência, ficou não aprovado.</p> <p><b>. Alunos propostos para atribuição do Prémio Guilherme de Corni:</b></p> <p>4.º Ano – 12 Corni e 19 diplomados = 31;</p>		

5.º Ano – 17 Corni e 26 diplomados = 43  
6.º Ano – 23 Corni e 23 diplomados = 46  
7.º Ano – 9 Corni e 17 diplomados = 26  
8.º Ano – 16 Corni e 21 diplomados = 37  
9.º Ano – 12 Corni e 16 diplomados = 28  
(Total 12+77= 89 Corni e 19+103=122 diplomados)

- . Alunos propostos para atribuição do Prémio Rainha Maria Sofia de Neuburgo – 8 alunos, dos diferentes ciclos.

**Ponto 3 – Critérios de organização do ano escolar: constituição de turmas; elaboração de horários; matrizes escolares; atividades de enriquecimento curricular.**

- . Foram apresentados os critérios de constituição de turmas e os critérios de elaboração dos horários das turmas aprovados em Conselho Pedagógico.  
. Todas as turmas previstas na Rede Escolar, para o ano letivo 2019/2020, foram *validadas ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Despacho Normativo nº 10-A/2018, de 19 de junho, na sua atual redação*. É de referir que um grupo do JI do Casal Moinho e uma turma da EB1 do Lugar da Estrada foram *autorizados por Despacho da Senhora Secretária de Estado Adjunta da Educação, de 22/07/2019*. Foram, assim, aprovados:  
- 5 grupos de educação pré-escolar;  
- 24 turmas de 1.º ciclo;  
- 11 turmas de 2.º ciclo;  
- 17 turmas de 3.º ciclo.  
. Foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as Atividades de Enriquecimento Curricular a desenvolver no Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, no ano letivo 2019/2020, a saber:  
- Laboratórios de Aprendizagem (LA), que integram Música e Dança, Culinária e Experiências;  
- 1.º e 2.º ano – 2 tempos para atividade desportiva; 3 tempos para LA;  
- 3.º e 4.º ano – 2 tempos de atividade desportiva; 1 tempo de LA.  
- 3.º e 4.º ano nas EB1 de Atouguia da Baleia e de Ferrel - 1 tempo de atividade desportiva; 1 tempo de LA; e 1 tempo de programação e robótica.  
. Foi apresentada a Matriz Curricular do 1.º Ciclo para os 1.º e 2.º anos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2018, e para os 3.º e 4.º anos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 176/2014, que foram aprovadas por unanimidade.  
. Foram apresentadas as matrizes dos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2018, e a Matriz do 9.º Ano, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 139/2012.

**Ponto 4 - Informações.**

- . O Conselho Pedagógico aprovou o Regulamento do Prémio Rainha Maria Sofia de Neuburgo, sendo este um reconhecimento de mérito no âmbito das atitudes e valores.  
. As reuniões realizadas no dia 8 e 11 de julho, com os Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, no âmbito da apresentação de medidas a considerar para o Projeto Educativo deste Agrupamento, com impacto a partir do próximo ano letivo, ocorreram com a participação significativa de representação de Encarregados de Educação de todos os ciclos de ensino, tendo os mesmos manifestado abertura, interesse e expectativas favoráveis, face às propostas de mudança apresentadas.  
. O projeto Erasmus+ KA1 “Por uma Escola Inclusiva”, no âmbito da formação direcionada a docentes, a que nos candidatámos, foi aprovado, integrando formação nos seguintes países: Itália, República Checa,



Grécia, Suécia, Noruega, Estónia. Este projeto decorre durante os próximos dois anos letivos.

. Foi aprovado o Projeto Erasmus+ KA2, direcionado a alunos do 3.º Ciclo, *Schools for the Blue Economy*, com início no próximo ano letivo, e duração de dois anos, coordenado pela *Coopérative pour le Developement de l'emploi dans les métiers du patrimoine*, em França, que conta com a participação do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, *Chois Marine Club*, da Grécia, *Pangyprios Omilos Navspiploias Anoiktis Thalassis (Ponatha)*, do Chipre, *Aintek Symvoulo ePicheiriseon eFarmoges Ypsilis Technologias eKpaidefsi Anonymi Etaireia*, da Grécia, *Antalya II Milli Egitim Mudurlugu*, da Turquia, *Ipsaa Don Deodato Meloni*, de Itália, e *Narva Soldino Gümnaasium*, da Estónia.

. Foi aprovado o Projeto Erasmus+KA2, direcionado a alunos do 2.º Ciclo, *Olas que Unen y Enseñan*, com início no próximo ano letivo, e com duração de dois anos, coordenado pelo *CEIP Nuestra Señora de Latas*, de Espanha, que conta com a participação do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, Agrupamento de Escolas de Peniche e *Ransboro New Central School*, da Irlanda.

. Na sequência da homologação, pela Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, da Adenda ao Contrato de Autonomia que prorroga a vigência do mesmo até 31 de agosto de 2020, estamos autorizados a desenvolver os procedimentos necessários para contratação dos recursos humanos adicionais constantes na cláusula 8.ª do Contrato de Autonomia, para o ano letivo 2019/2020.

. A Diretora procedeu à apresentação, prévia, na DGE (Direção-Geral da Educação), do Plano de Inovação (PI), no âmbito da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, tendo sido considerado que o projeto apresenta consistência e viabilidade, refletindo coerência, visão e cultura de Agrupamento.

. Decorreram nos dias 24, 25, 26 e 28 de junho as *I Jornadas de Educação* do nosso Agrupamento, direcionadas a Pessoal Docente e a Pessoal Não Docente, tendo sido considerada uma estratégia de formação muito eficaz e positiva, a manter na vida do Agrupamento.

. No âmbito da EPIS (Empresários Pela Inclusão Social), o aluno do 9.º Ano selecionado para representar o Município de Peniche no Campo de Férias EPIS 2019 é do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia.

#### **Ponto 5 – Outros assuntos e deliberações.**

. Foram apresentadas e aprovadas, por unanimidade, as seguintes propostas com impacto no Projeto Educativo:

- manutenção dos tempos letivos, no que concerne aos 2.º e 3.º ciclos de **45 m**;
- organização do calendário escolar e **avaliação por semestre**, estando esta dependente da aprovação do Plano de Inovação (PI) no âmbito da Portaria 181/2019, de 11 de junho e decorrente aprovação superior, conforme legislação;
- alteração do Apoio Educativo no 1.º ciclo, conforme projeto de combate ao insucesso escolar, aprovado em sede de Departamento de 1.º ciclo – **Coadjuvação nos 3.º e 4.º anos à disciplina de Matemática**, com a participação do grupo 230 e **enfoque na promoção da leitura e da escrita no 1.º e 2.º ano de escolaridade**;
- **substituição dos apoios educativos no 2.º e 3.º ciclo por sala de estudo** a disponibilizar **todos os dias das 13h às 15 horas**, com livre acesso a todos os alunos;
- alteração do regulamento da Turma-Bússola para a integração/promoção da dinâmica aprovada no que concerne ao Espaço-Bússola – Projeto dinâmico de integração temporária de alunos com dificuldade específica às disciplinas de **Português e de Matemática, nos 5.º e 7.º anos**;
- paradigma de processo ensino-aprendizagem com enfoque no aluno – **Valorização do projeto Individual do Aluno**, nomeadamente, no que concerne à implementação de documento individual de aluno;



- realização de assembleias de alunos por ano de escolaridade;
- substituição do tempo de TMC (Tempo de Mediação Comportamental) por hora de atendimento individual do aluno;
- valorização da articulação interdisciplinar, entre turmas, anos e ciclos de ensino;
- valorização de medidas que convergem para o desenvolvimento de diversas competências, em todos os anos letivos, no que concerne ao desenvolvimento de metodologia de projeto;
- continuidade do Apoio Tutorial Específico;

- No âmbito do relatório de Avaliação das Bibliotecas Escolares o Conselho Pedagógico pronunciou-se nos seguintes termos:

*O Conselho Pedagógico destaca a crescente apropriação que a Comunidade Educativa tem vindo a fazer no que se refere ao reconhecimento do papel fulcral da BE na promoção das competências da Literacia da Leitura, da Literacia da Informação e da Literacia dos Media. Esta manifestou-se num significativo aumento da prática colaborativa e de trabalho articulado entre a BE e os docentes, em contexto de sala de aula, resultando num aumento do uso dos recursos da informação na BE, bem como no aumento da utilização da BE, autonomamente. O Conselho Pedagógico destaca que para tal convergiu a oferta de escola, no que concerne à Literacia da Leitura e da Comunicação Digital, bem como o programa da oferta Apoio ao Estudo, uma vez que estas, estando inseridas na matriz curricular, garantem um espaço organizado e contínuo de trabalho colaborativo entre a BE e os docentes das diferentes áreas disciplinares. Alude-se ainda ao facto de ter sido determinante para o impacto positivo da Biblioteca Escolar na promoção do sucesso educativo dos alunos o Plano Anual de Atividades da BE, a aquisição significativa de fundo documental, bem como a aquisição/renovação do equipamento informático e, por fim, as obras de melhoria na BE. Por último, o Conselho Pedagógico reconhece e valoriza a missão da BE no que se refere à articulação desta com os docentes das diferentes áreas disciplinares, referindo que deve ser um espaço privilegiado de trabalho articulado e transdisciplinar, no âmbito da AFC (Autonomia e Flexibilidade Curricular) e do Projeto Inovador Pedagógico do Agrupamento do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia.*

- A Diretora declarou perante esta assembleia o seu reconhecimento e louvor aos docentes do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, relativamente ao empenho que estes manifestaram na reflexão interna e construção de recursos com vista à elaboração de um Plano de Inovação, a candidatar ao abrigo da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho.

Esta ata em minuta foi aprovada, oralmente, por unanimidade, no término da reunião ocorrida em 25 de julho de 2019.

P'la Presidente do Conselho Geral:

*Carla Delgado*

